ADMITIDA
NA SESSÃO DE 2006/07/04
LISBOA, ___/___/___
O PRESIDENTE,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SAÚDE

PETIÇÃO Nº 143/X/1ª

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

DA INICIATIVA DE: - José Alberto Sousa Ribeiro e outros

ASSUNTO: Encerramento da Maternidade de Santo Tirso.

1. A petição contra o encerramento da maternidade de Santo Tirso deu entrada em 31 de Maio de 2006 na Presidência da Assembleia da República, que nesse mesmo dia o Senhor Presidente a despachou para a Comissão de Saúde.
2. A presente petição é subscrita por **9178 cidadãos** que solicitam a intervenção da Assembleia da República nomeadamente quanto ao cumprimento do artigo 64º da Constituição da República Portuguesa e, em concreto, defendem a manutenção do funcionamento da maternidade de Santo Tirso e reclamam o cumprimento da promessa de construção de novas instalações para um hospital público, inserido no Serviço Nacional de Saúde, que sirva com dignidade os concelhos de Santo Tirso e Trofa e garanta um serviço público de qualidade às populações.
3. O objecto da petição está bem especificado e o texto é inteligível, os peticionantes encontram-se correctamente identificados e mencionado o respectivo domicílio e estão presentes os demais requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (na redacção da Lei n.º 6/93, de 1 de Março e da Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho) – Lei de Exercício do Direito de Petição –, **pelo que parece ser de admitir a petição**.

4. Refira-se ainda que, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 17º, da alínea a) do nº 1 e no nº 2 do artigo 20º e da alínea a) do nº 1 do artigo 21º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto

(na redacção da Lei nº 6/93, de 1 de Março e da Lei nº 15/2003, de 4 de Junho), a presente petição colectiva deverá **ser publicada em Diário da Assembleia da República** e, após a **audição obrigatória dos peticionantes** e a aprovação de relatório final pela Comissão, ser remetida ao Senhor Presidente da Assembleia da República, para efeitos de agendamento da sua **apreciação em Plenário**, atento o número de assinaturas que reúne.

Palácio de S. Bento, 26 de Junho de 2006

A Assessora,

(Rosa Ribeiro Nunes)